

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Guilherme Rodrigues Muller (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Inessa de Oliveira Trevisan Sophia (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro